



---

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

---

Autos nº 0001592-60.2015.8.24.0600  
Ação: Correição Ordinária / Correição Geral Ordinária  
Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina  
Requerido: Juízo de Direito da 2ª Vara da comarca de Pomerode

### ATIVIDADE CORREICIONAL

### INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 29/2015-CGJ  
Período da correição: 5-10-2015 a 4-12-2015

### EQUIPE CORREICIONAL

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern  
Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinatto Schappo  
Analista Jurídico: André Pacheco  
Analista Jurídico: Cristiane B. de Souza



## **INTRODUÇÃO**

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 6/2015 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



## DADOS DA UNIDADE

Comarca: Pomerode

Unidade: 2ª Vara

Municípios integrantes: Pomerode

Juiz titular: Bernardo Augusto Ern

Chefe de cartório: Ralph Knochenhauer Carvalho

Última correição por equipe da CGJ/SC: Não houve

Competência: Res. TJ 19/2015 Art. 4º Compete ao Juiz de Direito da 2ª Vara da comarca de Pomerode: I - processar e julgar: a) os feitos criminais e as execuções penais (art. 93 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); b) os feitos relativos à Fazenda Pública (art. 99 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); c) os feitos relativos aos registros públicos (art. 95 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); d) as ações constitucionais (mandado de segurança, ação civil pública, ação popular e *habeas data*); e) as ações acidentárias (art. 109, I, da Constituição da República Federativa do Brasil) e as previdenciárias (art. 129, II, da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991); f) as infrações penais de menor potencial ofensivo (arts. 60 e 61 da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995); g) as causas do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006); h) as ações de Direito Bancário e de contratos com alienação fiduciária em garantia (Decreto-Lei n. 911, de 1º de outubro de 1969) que envolvam as instituições financeiras subordinadas à fiscalização do Banco Central do Brasil (arts. 17 e 18 da Lei n. 4.595, de 31 de dezembro de 1964) e também as empresas de *factoring*, excluídas as ações de natureza tipicamente civil, incluídas aquelas decorrentes de cessão civil de crédito originariamente contemplado nesta alínea; II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência; III - exercer as funções concernentes à corregedoria dos presídios (art. 93, § 1º, da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979). Parágrafo único. Os processos referidos nos incisos I, II e III deste artigo que estão em tramitação na 1ª Vara da comarca de Pomerode serão redistribuídos ao Juiz de Direito da 2ª Vara.

Entrância: Inicial

Data da instalação/lei de criação: 10-9-2015 / LC n. 516/2010

Observações:



## 1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

### 1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ5 – Processos eletrônicos

#### ACERVO PROCESSUAL

	Indicador		Valor
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		3.448
1.1.2	Processos em andamento	2.835	
1.1.3	Procedimentos em andamento	613	
1.1.4	Filas de trabalho sem movimento há mais de 100 dias		1.225
	Cível – Genérico – Processo		
1.1.4.1	Ag. Encerramento do Ato	152	
1.1.4.2	Ag. Prazo	2	
1.1.4.3	Análise do Cartório – Trânsito em Julgado	9	
1.1.4.4	Concluso para Decisão Interlocutória	2	
1.1.4.5	Concluso para Despacho	2	
1.1.4.6	Cumprir Hasta Pública	1	
1.1.4.7	Escrivão	2	
1.1.4.8	Recebido do Juiz – Despacho	134	
1.1.4.9	Redistribuído	3	
	Criminal – Genérico – Processo		
1.1.4.10	Ag. Análise do Cartório	4	
1.1.4.11	Ag. Audiência	6	
1.1.4.12	Ag. Digitalização	2	
1.1.4.13	Ag. Encerramento do Ato	14	
1.1.4.14	Ag. Prazo	39	
1.1.4.15	Com Classe Alterada	21	
1.1.4.16	Concluso para Despacho	18	
1.1.4.17	Recebido Contadoria	7	
1.1.4.18	Recebido do Juiz – Decisão	20	
1.1.4.19	Recebido do Juiz – Despacho	9	
1.1.4.20	Recebido do Juiz – Sentença	2	
1.1.4.21	Recebido Serviço Social	1	
1.1.4.22	Redistribuído	2	
	Execução Fiscal – Processos		
1.1.4.23	Ag. Análise do Cartório	139	
1.1.4.24	Ag. Encerramento do Ato	177	
1.1.4.25	BacenJud – Concluso Decisão	8	
1.1.4.26	Concluso para Decisão Interlocutória	66	
1.1.4.27	Concluso para Despacho	175	
1.1.4.28	Concluso para Sentença	1	
1.1.4.29	Escrivão	81	
1.1.4.30	Recebido Contadoria	7	
1.1.4.31	SIDEJUD – Ag. Expedir Alvará	5	
	Execução Penal – Processo		
1.1.4.32	Concluso para Despacho	4	
1.1.4.33	Petição Inicial – Ag. Digitalização	1	
1.1.4.34	Regime Aberto	11	



1.1.4.35	Regime Fechado	1	
	Juizado Especial Criminal – Processo		
1.1.4.36	Ag. Análise do Cartório	1	
1.1.4.37	Ag. Antecedentes e Histórico	1	
1.1.4.38	Ag. Audiência	8	
1.1.4.39	Ag. Encerramento do Ato	11	
1.1.4.40	Ag. Prazo	4	
1.1.4.41	Ag. Representação	2	
1.1.4.42	Concluso para Decisão Interlocutória	23	
1.1.4.43	Concluso para Despacho	27	
1.1.4.44	Concluso para Sentença	2	
1.1.4.45	Descumprimento das condições	7	
1.1.4.46	Remetidos à Delegacia de Polícia	7	
	Juizado Especial Fazendário – Processo		
1.1.4.47	Recebido do Juiz - Despacho	1	
	Processo Físico – Despacho		
1.1.4.48	Ag. Impressão – Vara	2	
1.1.4.49	Entrado por Redistribuição	1	
	Indicador	Valor	
1.1.5	Outros setores (listar os setores encontrados com processos)	Total	+ 100 dias
1.1.5.1	Contadoria	17	0
1.1.5.2	Ministério Público	215	45
1.1.5.3	Serviço Social	12	4
1.1.5.4	Distribuição	4	3
1.1.6	Observações		
a) Informações obtidas em 10-12-2015.			
b) O SAJ5 foi instalado na unidade em setembro de 2014.			



## 1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ ESTATÍSTICA

### ACERVO PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador		Valor
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		5.788
1.2.2	Processos em andamento	5.034	
1.2.3	Procedimentos em andamento	754	
1.2.4	Processos sem movimento há mais de 180 dias	67	
1.2.5	Observações		

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: novembro de 2015 (mês atual).

### PROCESSOS EM CARGA (Processos físicos)

	Indicador		Valor
1.2.6	Quantidade total de processos em carga		706
	Local	Total	+ 100 dias
	Cargas internas		
1.2.7	Contadoria	68	0
1.2.8	Distribuição	2	1
1.2.9	Bernardo Augusto Ern (Juiz)	279	0
1.2.10	Ilido Fabris Júnior (Juiz)	1	0
1.2.11	Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet (Juiz)	1	0
1.2.12	José Adilson Bittencourt Júnior (Juiz)	3	0
1.2.13	Josmael Rodrigo Camargo (Juiz)	1	1
1.2.14	Mônica Fracari (Juiz)	4	4
1.2.15	Orlando Luiz Zanon Júnior (Juiz)	230	0
1.2.16	Ministério Público	46	0
	Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ		
1.2.17	Advogado	14	0
1.2.18	Procuradorias	57	0
1.2.19	Observações		

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: novembro de 2015.

### PROCESSOS CONCLUSOS

	Indicador	Eletrônicos	Físicos	Total
1.2.20	Quantidade total de processos com o juiz	860	519	1.379

### PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensal
1.2.21	Setembro a novembro de 2015 (mês anterior ao da consulta)	570	190
1.2.22	Observações		

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).  
b) Não há registro de distribuições anteriores a setembro de 2015



### 1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.1	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"	O relatório não deve trazer registro	33	0
1.3.2	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça - Cerc", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		0	0
1.3.3	Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"		35	0
1.3.4	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		0	0
1.3.5	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		10	7
1.3.6	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		4	11
1.3.7	Principais ativos com Execução de Sentença iniciada		21	0
1.3.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	65	74
1.3.9	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	0	0
1.3.10	Observações	a) Primeira verificação em 2-10-2015. b) Segunda verificação em 11-12-2015. c) Orienta-se que o(a) chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 <a href="http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm">http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm</a> . As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico institucional da unidade.		



1.3.11 PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
	Atendimento				
1.3.11.1	Cartório - recebido do advogado	25	14	13	1
	Remessa/recebimento/relação/certificação				
1.3.11.2	Cartório - aguardando	325	289	196	132
1.3.11.3	Cartório - aguardando AR	19	13	15	4
1.3.11.4	Cartório - aguardando carta precatória	127	113	111	81
1.3.11.5	Cartório - aguardando confecção de relação	0	0	57	28
1.3.11.6	Cartório - aguardando mandado	47	42	55	11
1.3.11.7	Cartório - aguardando publicação de relação	82	66	45	29
1.3.11.8	Cartório - arquivar	38	30	47	32
1.3.11.9	Cartório - escaninho da delegacia	0	0	0	0
1.3.11.10	Cartório - escaninho do advogado	5	0	4	3
1.3.11.11	Cartório - escaninho do juiz	8	0	74	3
1.3.11.12	Cartório - escaninho do juiz (assinaturas)	28	8	14	9
1.3.11.13	Cartório - escaninho do promotor	30	11	39	15
1.3.11.14	Cartório - prazo 1 a 31	323	307	181	147
	Expedição/cumprimento				
1.3.11.15	Cartório - cumprir despacho	263	239	89	71
1.3.11.16	Cartório - cumprir despacho urgente	0	0	0	0
1.3.11.17	Cartório - expedir alvará	9	6	0	0
1.3.11.18	Cartório - expedir correspondência	0	0	0	0
1.3.11.19	Cartório - expedir edital	7	7	6	6
1.3.11.20	Cartório - expedir formal	0	0	0	0
1.3.11.21	Cartório - expedir mandado	0	0	0	0
1.3.11.22	Cartório - expedir precatória	8	8	2	2
	Organização/juntada				
1.3.11.23	Cartório - aguardando juntada	13	0	33	9
1.3.11.24	Cartório - aguardando petição	17	15	14	14
1.3.11.25	Cartório - aguardando resposta de ofício	0	0	0	0
1.3.11.26	Observações				
	a) Primeira verificação em 1-10-2015.				
	b) Segunda verificação em 10-12-2015.				
	c) Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".				





#### 1.4 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.4.1	Audiências com situação "pendente" há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	28	0
1.4.2	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.		1.724	233
1.4.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		112	90
1.4.4	Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias.		28	0
1.4.5	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		0	0
1.4.6	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		0	0

1.4.7	Réu preso	Provisório	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	25	27
		Definitivo		34	37
1.4.7.1	Réu preso - total			59	64



1.4.8	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1-1-1900 a 30-9-2015)		3.078	1.989	
	Petição intermediária		842	364	
	Peticionamento eletrônico		115	77	
	Mandados		133	105	
	AR		103	70	
	Execução de sentença		1	1	
	Incidente processual		3	3	
	Ação incidental		0	0	
	Movimentação	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	440	382	
	Pauta de audiências		93	77	
	Carga		258	175	
	Cartas recebidas		46	40	
	Processo		135	129	
	Recurso		3	0	
	Usuário		906	566	
1.4.9	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"			0	0
1.4.10	Mandados de prisão em aberto com erros			0	1
1.4.11	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias			4	2
1.4.12	Observações				
a) Primeira verificação em 1-10-2015. b) Segunda verificação em 11-12-2015.					



## 1.5 SAJ - ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.5.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).	O relatório não deve trazer registro	243	239
1.5.2	Meta 2 – identificar e julgar até 31-12-2015, pelo menos 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2011 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2012, nos Juizados Especiais.		86	118
1.5.3	Meta 4 – identificar e julgar até 31-12-2015, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2012.		4	5
1.5.4	Meta 6 – identificar e julgar até 31-12-2015, as ações coletivas distribuídas até 31-12-2012.		3	4
1.5.5	Programa Permanente de Julgamento Prioritário - PPJP.		39	57
1.5.6	Observações			
<p>a) Primeira verificação em 1-10-2015.</p> <p>a.1) Itens 1.5.2 a 1.5.4: dados do mês de agosto de 2015, extraídos do site desta Corregedoria (<a href="http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm">http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm</a>). As planilhas indicam a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido em cada Meta do CNJ.</p> <p>a.2) Item 1.5.5: o relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6.</p> <p>b) Segunda/verificação em 11-12-2015.</p> <p>b.1) Itens 1.5.2 a 1.5.4: dados do mês de outubro de 2015 extraídos do site desta Corregedoria (<a href="http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm">http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm</a>). As planilhas indicam a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido em cada Meta do CNJ.</p> <p>b.2) Item 1.5.5: o relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6.</p>				



## 1.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	Justiça Aberta - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas pelo(a) chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Alimentado	Alimentado
1.6.2	Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão	Parcialmente alimentado	Corretamente alimentado
1.6.3	Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Parcialmente alimentado	Parcialmente alimentado
1.6.4	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.5	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Corretamente alimentado	Corretamente alimentado
1.6.6	Observações			

a) Primeira verificação em 1-10-2015.

a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 10-9-2015.

a.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 136 registros de processos e 448 registros de bens no sistema. Em consulta ao sistema SAJ, verificou-se que há processos que não foram cadastrados no SNBA [REDACTED], 0002630-89.2007.8.24.0050, 0001793-68.2006.8.24.0050, 0001162-56.2008.8.24.0050).

a.3) Item 1.6.3 (Sistema Nacional de Controle de Interceptações): meses faltantes: julho/2009 e fevereiro/2010.

a.4) Item 1.6.4 (Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais): não há estabelecimentos penais registrados.

a.5) Item 1.6.5 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade). A consulta ao SAJ foi dividida em três classes: 1 - Ação Civil Pública, 28 - Ação Popular e 328 - Ação de Improbidade Administrativa, abrangendo as situações "em andamento", "arquivado", "suspensão", "arquivado administrativamente", "grau de recurso", "remetido a outro juízo ou entregue à parte", "remetido a outro foro" e "recebido em outro foro". Dentre as classes processuais e situações especificadas acima, a pesquisa no SAJ apontou que não existem processos passíveis de inclusão no CNCIAI do CNJ.

b) Segunda verificação em 11-12-2015.

a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 10-12-2015.

a.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 143 registros de processos e 477 registros de bens no sistema. Em consulta por amostragem ao sistema SAJ, verificou-se, além dos processos incluídos na primeira verificação, outros 9 processos, os quais



foram cadastrados no SNBA (0002341-15.2014.8.24.0050, 0001721-08.2011.8.24.0050, 0001651-83.2014.8.24.0050, 0001356-17.2012.8.24.0050, 0001036-30.2013.8.24.0050, 0001002-21.2014.8.24.0050, 0000960-69.2014.8.24.0050, 0000527-36.2012.8.24.0050, 0000168-81.2015.8.24.0050), verificou-se que há processos que não foram cadastrados no SNBA. Verificou-se, ainda, que não há determinação para a guarda dos bens no fórum, conforme a Circular CGJ n. 144/2015.

a.3) Item 1.6.3 (Sistema Nacional de Controle de Interceptações): meses faltantes: julho/2009, fevereiro/2010 e novembro/2015.

a.4) Item 1.6.4 (Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais): não há estabelecimentos penais registrados.

a.5) Item 1.6.5 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade). A consulta ao SAJ foi dividida em três classes: 1 - Ação Civil Pública, 28 - Ação Popular e 328 - Ação de Improbidade Administrativa, abrangendo as situações "em andamento", "arquivado", "suspensão", "arquivado administrativamente", "grau de recurso", "remetido a outro juízo ou entregue à parte", "remetido a outro foro" e "recebido em outro foro". Dentre as classes processuais e situações especificadas acima, a pesquisa no SAJ apontou que não existem processos passíveis de inclusão no CNCIAI do CNJ.



### 1.7 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.7.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ	Não se aplica	Não se aplica
1.7.2	Observações	Não se aplica em face da competência da unidade.		



## **CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS**

---

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Creche - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2016.

Perla Maria Fusinatto Schappo  
Assessora Técnica Correicional – Mat. 9.914

Cristiane Bernadete de Souza  
Analista Jurídica – Mat. 14.829

André Pacheco  
Analista Jurídico – Mat. 20.683